

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1187

Em 19 de novembro de 2021.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 567ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 23/2021 (Peça 06).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 738/2021, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência nº 42/2021 (Peça 22), e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a Minuta do Edital (Peça 16) e a Minuta do Contrato (Peça 17), do Processo nº 59510.002109/2021-15-e, que têm por objeto a execução das obras/serviços de pavimentação e drenagem de vias urbanas, no município de Varzelândia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 738/2021, da Diretoria Executiva da CODEVASF, com base no Parecer de Custos nº 68/2021 da 1ª/GRD/UEP (Peça 10) e no Parecer Jurídico nº 214/2021 (Peça 20), a realização da licitação, na FORMA ELETRÔNICA - LEI Nº 13.303/2016, Modo de Disputa: Aberto, em Regime de "Execução de Empreitada por Preço Unitário", do Tipo "MAIOR DESCONTO LINEAR", objetivando a execução das obras/serviços de pavimentação e drenagem de vias urbanas, no município de Varzelândia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 710.586,24 (SETECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

IV - Condicionar a formalização do contrato ao Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO e emissão da respectiva nota de empenho.

V - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto